

Sobre o não pagamento da PLR aos cedidos.

A direção da AEEL foi surpreendida com a decisão da Eletrobras em não efetuar o pagamento da PLR 2018 a trabalhadores e trabalhadoras cedidos.

Lamentamos que essa atitude tenha sido tomada pela diretoria da Holding e suas subsidiárias sem anúncio prévio ao trabalhadores e trabalhadoras cedidos, com os quais nos solidarizamos. Entendemos que a cessão/requisição não foi uma escolha dos trabalhadores e trabalhadoras, mas sim uma determinação e/ou imposição da Empresa.

Ciente do ocorrido, a AEEL acionou o Sintergia que disponibilizou um advogado para orientar-nos sobre as ações cabíveis.

Na tarde de ontem aconteceu uma reunião emergencial entre um dos diretores da AEEL, o advogado indicado pelo sindicato e os responsáveis para Comissão de Reintegrados. Na reunião ficou decidido que o advogado vai nos informar ainda essa semana qual instrumento legal será mais adequado para interposição de ação que possa reverter a situação.

Desse modo, solicitamos aos companheiros e companheiras que aguardem as instruções que serão transmitidas via informe ainda essa semana.

Estamos juntos!

Compartilhem este informe com os colegas!
Juntos somos mais fortes!

ASSOCIE-SE A AEEL ([clique aqui](#)) OU AO SINDICATO DE CLASSE (links nas logos abaixo)

A Diretoria, em 8 de outubro de 2019.
Associação dos Empregados da Eletrobras – AEEL

